



**MUNICÍPIO DE RIO DOS BOIS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS-TO**

DECRETO Nº. 007/2017

RIO DOS BOIS, 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

**“Declara facultativo o ponto na data que
Especifica”.**

O Sr. **Gleicimar Araújo Sousa**, Presidente da câmara Municipal de Rio dos Bois, Estado do Tocantins no uso de suas atribuições legais, e considerando o interesse público desta municipalidade,

RESOLVE:

DECRETA:

Art. 1º - É Facultativo o ponto nos dias 27,28 de fevereiro e 01 de março de 2017, respectivamente Segunda-feira, Terça-feira e Quarta-feira de Cinzas, retornando dia 02 de março.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS,
Estado do Tocantins aos 24 dias do mês de fevereiro de 2017.

Gleicimar Araújo de Sousa
Presidente da Câmara

Gleicimar Araújo de Sousa
Presidente
Câmara Mul. Rio dos Bois-TO